

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7649

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Executivo de Comunicação

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Relações Institucionais

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

Secretário Municipal de Obras (Interino)

EDNALVA MARIN

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

SIMONE DE SOUZA BEIRIZ

Secretária Municipal de Educação

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

THIAGO FIÓRIO LONGUI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Gestão Especial
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR

Procurador Geral do Município

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0037606/2026-14 de agosto de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 101.596,00 (Cento e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

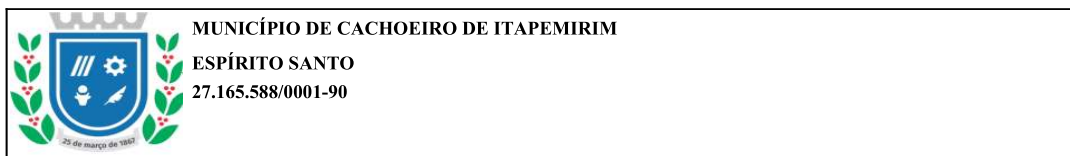
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 14/08/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

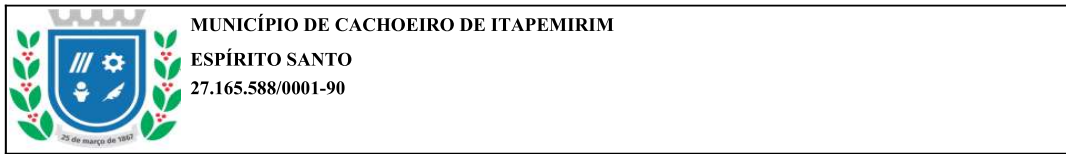




Decreto Nº 0037606/2026-14 de agosto de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
150000000001	33903699000	1.000,00	0,00
150000000001	33904601002	0,00	1.000,00
Total por Ação		1.000,00	1.000,00
Total por Unidade		1.000,00	1.000,00
Total por Órgão		1.000,00	1.000,00
ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	33504100000	0,00	69.500,00
150000000001	33903302000	0,00	15.000,00
150000000001	33903916000	296,00	0,00
150000000001	33903999000	16.500,00	0,00
150000000001	33904601002	0,00	296,00
150000000001	44905218000	68.000,00	0,00
Total por Ação		84.796,00	84.796,00
Total por Unidade		84.796,00	84.796,00
Total por Órgão		84.796,00	84.796,00
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	33903607000	0,00	1.500,00
Total por Ação		0,00	1.500,00
AÇÃO:2.071 - EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR			
150000000001	33901414000	1.500,00	0,00
Total por Ação		1.500,00	0,00
Total por Unidade		1.500,00	1.500,00
Total por Órgão		1.500,00	1.500,00
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
150000000001	33903699000	2.000,00	0,00
150000000001	33904601002	0,00	2.000,00
Total por Ação		2.000,00	2.000,00
Total por Unidade		2.000,00	2.000,00
Total por Órgão		2.000,00	2.000,00
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	44905219000	0,00	2.400,00
150000000001	44905248000	0,00	9.900,00
Total por Ação		0,00	12.300,00
AÇÃO:2.137 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, EQUIPAMENTOS, ÁREAS E VIAS PÚBLICAS			
150000000001	33903054000	12.300,00	0,00
Total por Ação		12.300,00	0,00
Total por Unidade		12.300,00	12.300,00
Total por Órgão		12.300,00	12.300,00
Total da Movimentação		101.596,00	101.596,00





THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

DECRETO Nº 37.607

**DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
PARA OS SERVIDORES DA AGERSA EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo
Digital nº 58706/2026,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 37.290,
de 12 de junho de 2026, que aprovou o Regulamento do
Estágio Probatório dos servidores públicos municipais, em
conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do
Município de Cachoeiro de Itapemirim e a Lei nº 4.009, de 20
de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a **Comissão de Avaliação de Desempenho**, de caráter
permanente, para atuar exclusivamente na avaliação dos servidores aprovados em concurso
público e nomeados para cargos efetivos da Agência Municipal dos Serviços Públicos Delegados
de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, durante o estágio probatório, observados os requisitos
exigidos para a aquisição da estabilidade, composta pelos seguintes servidores, sob a
presidência do primeiro membro:

I – RUI CRISÓSTOMO DE VARGAS, matrícula nº 000099-1, ocupante do cargo de
Gerente Administrativo e Financeiro, Presidente;

II – ELAINE DO NASCIMENTO KALE, matrícula nº 000095-1, ocupante do cargo de
Contador, membro;

III – LUCIELE NOLASCO SILVA ALVES, matrícula nº 000097-1, ocupante do cargo de
Técnico em Regulação de Espaço Público, membro;

IV – CARLA LAGE DUARTE DE ALMEIDA, matrícula nº 000114-1, ocupante do cargo de
Técnico em Regulação de Saneamento, membro;

V – VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO, matrícula nº 000102-1, ocupante do
cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, membro.

Art. 2º A Comissão observará as disposições do Decreto Municipal nº 37.290, de 12 de
junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.608

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 61388/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Interior - SEMUI, *a partir de 17 de agosto de 2026*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Lucas Gremasco Costa	Assessor Operacional II	CE 5	SEMUI

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.609

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO - FMPE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 1.060/2012, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, E REESTRUTURADO PELO DECRETO Nº 35.162, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 61459/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do **Fórum Municipal Permanente de Educação – FMPE** de Cachoeiro de Itapemirim, que passa a ser constituído conforme segue:

I – Secretaria Municipal de Educação:

a) Simone de Souza Beiriz

II - Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim – CME/CI:

a) Titular – Alexsander Saluci Esquincalha

b) Suplente – Marílandes Scharra Gomes

III - Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE:

a) Titular – Luciana Aparecida Raymundo

b) Suplente – Cleidilane Jerônimo de Oliveira

IV - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

a) Titular – João Batista de Freitas

b) Suplente – Paula da Silva Tosta

V - Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

a) Titular – Keila Cristina Belo da Silva

b) Suplente – Luciana Fernandes da Silva Lima

VI - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI:

a) Titular – Selma Maria Ferreira da Silva Machado

b) Suplente – Fabiana Costalonga da Silva Ravera

VII - Comissão de Estudos Afro-Brasileiros:

a) Titular – Edivan da Silva Valeriano

b) Suplente – Suzana Maria das Neves

VIII - Superintendência Regional de Educação de Cachoeiro de Itapemirim:

a) Titular – Paulo Sérgio Lopes de Oliveira

b) Suplente – Elba Regina de Oliveira Dias

IX - Universidade Aberta do Brasil – Polo UAB Cachoeiro de Itapemirim:

a) Titular – Luciana Rogerio Souza Maia

b) Suplente – Cláudio Adão Gama Gomes



X - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSEMCA:

- a) **Titular** - Maria Antonia dos Santos Passamai
b) **Suplente** – Maurício Spoladore Coelho

XI - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

- a) **Titular** - Brunella Athayde Soares
b) **Suplente** – Mirian Pereira

XII - Representante de Pais de Alunos:

- a) **Titular** - Tânia Valentina de Oliveira Machado
b) **Suplente** - Daniela Santos

XIII - Instituto Federal do Espírito Santo – IFES:

- a) **Titular** – Silvani da Silva Wingler
b) **Suplente** – Priscila dos Santos Moreira

XIV - Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Estado do Espírito Santo – SINEPE:

- a) **Titular** - Beatriz Saib Chequer Rizo
b) **Suplente** – Charline Bravim Barrozo

XV - Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Cachoeiro de Itapemirim - OAB/CI

- a) **Titular** – Rachel Pereira Dias Calegario
b) **Suplente** – Marcela Machado Ferri Bernardes

XVI – Movimento dos Empresários do Sul do Espírito Santo – MESSES:

- a) **Titular** - José Bessa Barros
b) **Suplente** - Fernanda Ferreira Villela Vieira

XVII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT

- a) **Titular** - Adriana Gonçalves Pinheiro
b) **Suplente** - Marcela Amistá Gomes Magalhães

Art. 2º Para a implementação e acompanhamento do Plano Municipal de Educação – PME no âmbito deste Município, as atribuições dos representantes que compõem o FMPE serão deliberadas em legislação específica.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 36.833, de 27/02/2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 37.610

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 35.241, DE 11 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE MONITORAMENTO, SISTEMATIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO – FMPE, DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 61460/2026,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 35.241, de 11/03/2025, que trata da composição da **Comissão de Monitoramento, Sistematização e Mobilização** fica alterado e passa a vigorar conforme a seguir:

"Art. 2º A Comissão de Monitoramento, Sistematização e Mobilização do FMPE será composta pelos servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEME, ora designados, sob a coordenação do primeiro, sendo:

*I - Diego Buffolo Portinho;
II - Leandro Vieira das Neves;
III - Maria Antônia dos Santos Passamai
IV - Marise Diório de Lima Scherrer;
V - Patrícia Gama Temporim Cansi;
VI - Paula Zilio Cezario Cezar;
VII - Paula Schwan Romanelli;
VIII - Paulo Roberto Arantes;
IX - Suellen Lopes Izo;
X - Vagner Leandro dos Santos."*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 36.896, de 13/03/2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.611

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE SUPORTE TÉCNICO DA COMISSÃO GESTORA DE ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 37.213, DE 22 MAIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 61462/2026,

DECRETA:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Suporte Técnico da Comissão Gestora de Elaboração, Monitoramento e Avaliação da Implementação do Plano Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.213/2026:

- I** – Anderson Peixoto Bernabe - SEME
- II** – Aretuza de Almeida Lima - SEME
- III** – Diego Buffolo Portinho - SEME
- IV** – Edson da Silva Janoário - SEMGOV
- V** – Edivan da Silva Valeriano - SEME
- VI** – Elisângela dos Anjos Almeida Benaquio - SEME
- VII** – Elizeu Crisostomo de Vargas - SEMFA
- VIII** – Fabiana de Oliveira Bibiano Dias - SEME
- IX** – Gislene Nara Dias da Silva - SEMED
- X** – Izabela Archanjo Pereira Paz - SEME
- XI** – Juliana Freitas Castelari Fernandes - SEME
- XII** – Keila Pauline Neves Sunderhus - SEME
- XIII** – Leandro Vieira das Neves - SEME
- XIV** – Liége de Oliveira Avelar Pitanga - SEME
- XV** – Lisângela Maria da Silva Sampaio - SEME
- XVI** – Luciana Humberto Costa Arêas - SEME
- XVII** – Luciana Marta Alves Silva - SEME
- XVIII** – Marcela Amistá Gomes Magalhães - SEMCULT
- XIX** – Marise Diório de Lima Scherrer - SEME
- XX** – Maria Antônia dos Santos Passamai - SEME
- XXI** – Marília Barboza Fernandes - SEME
- XXII** – Matheus Bruneli de Souza - SEME
- XXIII** – Nílito Neves Pinho - SEME
- XXIV** – Paola Zanon Pereira - SEME
- XXV** – Pâmela Angelo Cardoso - SEME
- XXVI** – Patrícia Chagas - SEME
- XXVII** – Patrícia Gama Temporim Cansi - SEME
- XXVIII** – Paula Schwan Romanelli - SEME
- XXIX** – Paula Zilio Cezario Cezar - SEME
- XXX** – Paula da Silva Tosta - SEME
- XXXI** – Paulo Roberto Arantes - SEME
- XXXII** – Paulo Vitor da Silva Andrade - SEME
- XXXIII** – Polyana Fim - SEME
- XXXIV** – Rachel Santana Torres Poloni - SEME
- XXXV** – Roberta Nascimento Altoé Marabotti - SEME
- XXXVI** – Sandra Regina Garbim de Oliveira - SEME
- XXXVII** – Silvana Correia Evangelista - SEME
- XXXVIII** – Simone de Souza Beiriz - SEME
- XXXIX** – Solange Falcão Santana - SEME
- XL** – Suellen Lopes Izo - SEME
- XLI** – Suzana Maria das Neves - SEME
- XLII** – Tadeu Peron Moyses Ueller - SEME
- XLIII** – Tânia Fátima Costa Venturi - SEME

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 37.356, de 23/06/2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 37.612

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CME/CI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 61467/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o conselheiro **ALEXSANDER SALUCI ESQUINCALHA**, representante do Magistério Particular e **FARIDES VIEIRA LOUGON MOULIN FLAUSINO**, representante dos Dirigentes das Instituições de Ensino Público Municipal para as funções de **Presidente** e **Vice-Presidente**, respectivamente, do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim – CME/CI, dando continuidade ao quadriênio 2023-2027.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 33.055 de 28 de junho de 2023, o Decreto nº 33.855 de 07 de março de 2024, Decreto nº 36.576 de 23 de dezembro de 2025 e o Decreto nº 37.280 de 10 de junho de 2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 37.613

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 35.790, DE 10 DE JULHO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 61019/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2026, aprovado através do Decreto n° 35.790, de 10/07/2025, acrescentando para tanto, o que segue abaixo:

PCA SELIMP N° 24/2026
Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Gestor: Luciano Baptista Oliveira Junior
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.42 – MOBILIARIO EM GERAL
Objeto: "Aquisição de mobílias em geral"
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.614

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonera, a pedido, do cargo de **Secretário Executivo de Relações Institucionais, Padrão AP**, o Sr. **MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, *a partir de 17 de agosto de 2026*.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.615

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Sr. PAULO HENRIQUE CARVALHO FACCIN, dedicou sua vida à construção do bem comum, tendo marcado de forma indelével sua passagem pela vida pública, com importantes e imprescindíveis trabalhos de segurança pública, dedicados à população de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

CONSIDERANDO que o Sr. PAULO HENRIQUE CARVALHO FACCIN, jovem soldado da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, lotado no 9º Batalhão da PM deste Município, perdeu sua vida no cumprimento do dever como militar, destacando-se como um exímio profissional, reconhecido pela sua simplicidade, além de ser pessoa humilde, com enorme carisma, amizade e companheirismo;

CONSIDERANDO que, respeitado o espírito de cristandade da população de Cachoeiro de Itapemirim e a dor sentida por nossa gente simples e humilde com essa grande e irreparável perda;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Município deve todas as homenagens a esse ilustre cidadão que exerceu relevante papel para a segurança de nossa cidade e do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar *luto oficial por 03 (três) dias* no Município de Cachoeiro de Itapemirim, pelo falecimento do **Sr. PAULO HENRIQUE CARVALHO FACCIN**, que em vida, prestou importantes serviços de segurança aos munícipes desta cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de agosto de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.698/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO
NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro
de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
do Decreto nº 35.520/2025, tendo em vista
o que consta no processo nº **52995/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **NILSON
GARCIA RODRIGUES**, lotado na SEMSEG, para acompanhamento e
fiscalização da execução dos serviços contantes no Contrato abaixo
mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº.
Nº 154/2026 17/06/2026	VITÓRIA PRIME RENTAL CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuado de locação de Veículos de Pequeno e Médio Porte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência	37916/2026

Art. 2º Caberá ao fiscal do contrato e, no seu
afastamento e seu impedimento legal, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato
com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas
as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que
for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de
qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo
para a correção;

IV - Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a
situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a
sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se
for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato
quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas
datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do art. 20;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 20; e

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Em caso de dúvidas, lacunas ou omissões, deverá ser observada a disciplina constante do Decreto Municipal nº 33.881/2025, que regulamenta a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, bem como dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, além de estabelecer outras providências correlatas.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de agosto de 2026.

JOÃO ANTONIO DAROZ
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito (Interino)
Decreto nº 37.425/2026

PORTARIA Nº 1.704/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **58523/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art.1º da **Portaria nº 1.683/2026**, referente a designação de servidores para atuarem na fiscalização de execução das Atas de Registro de Preços nº 052 e 053/2026, quanto *aos nomes das empresas*, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:	Leia-se:
Ata de Registro de Preços nº 052/2026, empresa W Tedesco Refrigeração LTDA	Ata de Registro de Preços nº 052/2026, empresa Coma Bem Comércio e Alimentação Ltda
Ata de Registro de Preços nº 053/2026, empresa You Care Hospitalares LTDA	Ata de Registro de Preços nº 053/2026, empresa MEO Alimentação Ltda

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

PORTARIA Nº 1.705/2026

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, **a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ALOYSIO MARTINS PALITOT	SEMFA	59939/2026

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2026.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.708/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 2.245/2025**, no que se refere ao período de férias dos servidores mencionados na relação abaixo.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
AUGUSTO CESAR SALES RAMOS	Técnico de Serviços Administrativos	SEMCULT	01/12/2026 a 30/12/2026	01/12/2026 a 15/12/2026 e 04/01/2026 a 18/01/2026	57699/2026
FERNANDA RIBEIRO CAMPOS MICHALSKY	Procurador	PGM	16/10/2026 a 30/10/2026	18/01/2027 a 01/02/2027	59139/2026
JOAO PEDRO VIANA MARCHIORI	Auxiliar Administrativo	SEMAD	14/12/2026 a 12/01/2027	14/09/2026 a 28/09/2026 e 04/01/2027 a 18/01/2027	55013/2026
MARIA JULIA PALHARES SANTOS	Subsecretário de Agricultura	SEMAG	01/10/2026 a 30/10/2026	03/11/2026 a 02/12/2026	58341/2026
VALESCA OLIVEIRA DOS SANTOS	Agente de Serviços em Educação	SEMGOV	04/05/2026 a 18/05/2026 e 14/09/2026 a 28/09/2026	04/05/2026 a 18/05/2026 e 03/11/2026 a 17/11/2026	58047/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.713/2026

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 890/2026**, no que se refere ao período de férias do servidor abaixo mencionado.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
DARIO SILVEIRA FILHO	Motorista	SEMAG	01/03/2027 a 30/03/2027	01/09/2026 a 30/09/2026	58191/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.714/2026

ACRESCENTA SERVIDORES NA PORTARIA Nº 2.245/2025, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2026 E 2027.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Acrescentar os servidores abaixo mencionados ao anexo da Portaria nº 2.245/2025, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2026 e 2027, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

Nome	Admissão	Cargo	Vínculo	Lotação	Período aquisitivo	Período de férias	Proc.
MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTA	28/02/2012	Auxiliar de Serviços de Apoio em Unidade de Saúde	Efetivo	SEMUS	28/02/2025 a 27/02/2026	01/09/2026 a 30/09/2026	57975/2026
MARIANA VIEIRA DA SILVA	30/07/2014	Agente de Combate as Endemias	Estatutário	SEMUS	30/07/2025 a 29/07/2026	03/11/2026 a 02/12/2026	58536/2026
MIKAELLY FACINI BARROSO	07/10/2025	Consultor Interno da Procuradoria-Geral	Comissionado	PGM	07/10/2025 a 06/10/2026	19/10/2026 a 02/11/2026 e 21/12/2026 a 04/01/2027	57311/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.715/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
FABIOLA FERRI GIRO	PROF PEB B	SEME	30 DIAS	31/07/2026	58751/2026
FERNANDA DAMACENA SCHAYDER	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	30 DIAS	29/07/2026	58904/2026
INES SANTOLIN FIM	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	30 DIAS	28/07/2026	58051/2026
KATIA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMUS	30 DIAS	05/08/2026	59444/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.718/2026

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, **a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ORLANDO GONCALVES GOMES JUNIOR	SEMDURB	60208/2026

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2026.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.719/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e Lei nº 8.250/2025.

NOME	CARGO	GRUPO	NÍVEL ATUAL	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
DENIVAL DOS REIS FERREIRA	Gari	GOA	II	III	23/02/2026	10689/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.720/2026

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **58908/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ***Interrupção de férias*** do servidor abaixo mencionado, nos termos do art. 74 da Lei nº 4.009, de 1994, conforme as informações constantes a seguir.

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	Vínculo	Lotação	Período de férias Interrompido	Período a ser usufruído
706965-03	MAURÍCIO RIBEIRO MACHADO	10/06/2025	Assessor Operacional I	Comissionado	SEMMAT	20/07/2026 a 30/07/2026	01/03/2027 a 11/03/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.721/2026

**TORNA SEM EFEITO PERÍODO DE FÉRIAS
DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito as férias concedidas ao servidor abaixo mencionado através da **Portaria nº 2.245/2025**, no que se refere ao segundo período de férias, anteriormente concedido de 13/07/2026 a 27/07/2026.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROC. Nº
LISS ALVES VAILANTE	Técnico de Enfermagem	SEMUS	57974/2026

Art. 2º Tornar sem efeito as férias concedidas ao servidor abaixo mencionado através da **Portaria nº 2.245/2026**, no que se refere ao segundo período de férias, anteriormente concedido de 18/08/2026 a 01/09/2026.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROC. Nº
INES SANTOLIN FIM	Secretário Escolar	SEME	58256/2026

Art. 3º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 131/2025

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

LOCADOR: LEONARDO ABILIO ALMEIDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a renovação da vigência do Contrato nº 131/2025, firmado em 13/08/2025, para dar continuidade a locação de imóvel localizado na Rua Paulina Simonato nº 37, Bairro Agostinho Simonato, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis, sob matrícula 23.906, no Livro nº 2-EC, Ficha 106, para sediar o Arquivo Público do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, bem como o setor responsável pela sua gerência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 04

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.043

Despesa: 33903615000

Ficha/Fonte: 7999/1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

VALOR: fica renovado também o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: 12 meses, de 13/08/2026 a 13/08/2027.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2026

SIGNATÁRIOS: Rogério da Silva Athayde - Secretário Municipal de Administração e Leonardo Abílio Almeida - Locador

PROCESSO: 36668/2025

ID Cidades Nº: 2025.016E0700001.10.0066

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO

CONTRATADA: A. L. CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução das obras do contrato nº 020/2022, cujo objeto é a “Contratação de Empresa para Execução da Obra de Reforma Adequação e Modernização do Centro de Operação Especialização da Guarda Municipal-COPE, Ilha da Luz- Cachoeiro de Itapemirim/ES”, com fundamento nos arts. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

PRAZO: fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de vigência, passando seu termo final de 13 de novembro de 2026 para 11 de novembro de 2026.

Fica prorrogado por 90 (noventa) dias corridos o prazo de execução, passando seu termo final de 18 de julho de 2026 para 16 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2026

SIGNATÁRIOS: Rodolfo Fernandes do Carmo - Secretário Municipal de Obras Interino e Cleide Cecília Ghiotto Batista – Representante da A. L. Construções Eireli. - Contratada

PROCESSO: 46021/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 219/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADO: G E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - ME

OBJETO: Contratação da empresa G E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - ME para a realização do show do Cantor Ricardão do Forró, com apresentação de 1 hora e 40 minutos de duração, prevista para as 18:00hs do dia 23/08/2026, como parte da programação oficial da 4ª Festa Esportiva de Soturno, a ser realizado no Distrito de Cachoeiro de Itapemirim/ES, compreendendo cachê artístico, transporte aéreo e/ou terrestre, deslocamento local, hospedagem, alimentação, camarins, carregadores, equipe de apoio, produção técnica, tributos, encargos fiscais e demais despesas necessárias à execução da apresentação.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.124

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 2529/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Gabriel de Oliveira Nespoli - Sócio Administrador da Contratada.

PROCESSO: 54423/2026

ID CIDADES: 2026.016E0700001.10.0104

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 220/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADO: G E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - ME

OBJETO: Contratação da empresa G E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - ME para a realização do show do Cantor Fabrício do Forró, com apresentação de 1 hora e 40 minutos de duração, prevista para as 22:00hs do dia 22/08/2026, como parte da programação oficial da 4ª Festa Esportiva de Soturno, a ser realizado no Distrito de Cachoeiro de Itapemirim/ES, compreendendo cachê artístico, transporte aéreo e/ou terrestre, deslocamento local, hospedagem, alimentação, camarins, carregadores, equipe de apoio, produção técnica, tributos, encargos fiscais e demais despesas necessárias à execução da apresentação.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.124

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 2529/1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Gabriel de Oliveira Nespoli - Sócio Administrador da Contratada.

PROCESSO: 54419/2026

ID CIDADES: 2026.016E0700001.10.0103

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº. 030/2026 – ID CidadES nº: 2026.016E0700001.01.0041 . Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura elétrica temporária, compreendendo o fornecimento de materiais, instalação do serviço provisório de energia junto a concessionária EDP equipamentos, mão de obra especializada, transporte, montagem, operação, manutenção, assistência técnica em regime de plantão durante o evento em conjunto com caminhão cesta aérea, e desmontagem das instalações elétricas necessárias à realização da 41ª Feira da Bondade de Cachoeiro de Itapemirim – 2026, que ocorrerá nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2026, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Início do acolhimento das propostas: 17/08/2026 às 14h. Limite para recebimento de propostas: 31/08/2026 às 12h59min Sessão de disputa: 31/08/2026 às 13h. Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/08/2026

Renata Lopes dos Santos Zagotto
Pregoeira Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

REPUBLIÇÃO DOS EXTRATOS DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL

EDITAL 09/2025 - LRB

Considerando a publicação realizada no Diário Oficial de nº 7630 de 27 de junho de 2026 às páginas de nº 32 á 42, onde se lê no item objeto de todos os extratos na última parte da frase “.... contemplado no edital 09/2026” Leia -secontemplado no edital 09/2025. Desta forma segue todos os extratos retificados abaixo.

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 01/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa Projeta Assessoria Sociocultural e Ambiental LTDA**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Angélica Rigon Volpato, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OLHAR PERIFERIA, contemplado no edital 09/2025.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Angélica Rigon Volpato, – Agente Cultural.

PROCESSO: 53947/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 03/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e o AGENTE CULTURAL**, DANIEL COSTA CORRÊA, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OMO ILÊ; CRIANÇAS DA CASA, contemplado no edital 09/2025.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e DANIEL COSTA CORRÊA, – Agente Cultural.

PROCESSO: 53989/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 02/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e o AGENTE CULTURAL**, Wilson Diniz Cecon, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PELAS RUAS COM OS SANTOS REIS - EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, MEMÓRIA E VALORIZAÇÃO DAS TRADIÇÕES POPULARES, contemplado no edital 09/2025.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Wilson Diniz Cecon, – Agente Cultural.

PROCESSO: 53792/2026



ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 04/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa MARIA LAURINDA ADAO 8**305**75***, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Maria Laurinda Adão, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Rodas de caxambu nos quilombos, contemplado no edital 09/2025.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Maria Laurinda Adão – Agente Cultural.

PROCESSO: 53979/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 05/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa LUAN TOFANO ELIAS 1**60**5**4**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Luan Tofano Elias, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Em cartaz: A princesa do Sul - Livro de Registro fotográfico e Histórico, contemplado no edital 09/2025.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Luan Tofano Elias – Agente Cultural.

PROCESSO: 53794/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 06/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e o AGENTE CULTURAL, Fábio Coelho**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural A FANTÁSTICA FÁBRICA DE PIOS, contemplado no edital 09/2025.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Fábio Coelho – Agente Cultural.

PROCESSO: 53796/2026



ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 07/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa 51.***.71* DANDARA DIAS DE OLIVEIRA**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Dandara Dias de Oliveira, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Entre a Cruz e o Quilombo: memória, fé e resistência negra na Diocese de Cachoeiro de Itapemirim, contemplado no edital 09/2025.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Dandara Dias de Oliveira – Agente Cultural.

PROCESSO: 53800/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 08/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa 51.***.71* DANDARA DIAS DE OLIVEIRA**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Dandara Dias de Oliveira, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural A VOZ DAS RUAS EM TELA, contemplado no edital 09/2025.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Dandara Dias de Oliveira – Agente Cultural.

PROCESSO: 53900/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 09/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa 51.***.71* DANDARA DIAS DE OLIVEIRA**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Dandara Dias de Oliveira, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural BENDITAS VOZES NEGRAS, contemplado no edital 09/2025.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Dandara Dias de Oliveira – Agente Cultural.

PROCESSO: 53966/2026



ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 10/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e o AGENTE CULTURAL, Thiago Nicacio de Oliveira Sobrinho, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Comitiva Circo Gathi Show, contemplado no edital 09/2025.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Thiago Nicacio de Oliveira Sobrinho – Agente Cultural.

PROCESSO: 53810/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 11/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e empresa **Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Espetáculo de Bonecos - A Turma da Praia - Montagem e Circulação, contemplado no edital 09/2025.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira – Agente Cultural.

PROCESSO: 53812/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 12/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e empresa **24.***.8*5 LAVINIA RAMOS DA SILVA ABREU**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Lavinia Ramos da Silva Abreu, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Com Encanto se conta um Conto: Teatro de Bonecos e Narrativas para as Infâncias, contemplado no edital 09/2025.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Lavinia Ramos da Silva Abreu – Agente Cultural.

PROCESSO: 53815/2026



ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 13/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e o AGENTE CULTURAL, George Rodrigues (JORGE LUIZ RODRIGUES DA SILVA), resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural TRADIÇÃO, BRILHO E RESISTÊNCIA: OFICINA DE ADEREÇARIA DE CARNAVAL, contemplado no edital 09/2025.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e JORGE LUIZ RODRIGUES DA SILVA – Agente Cultural.

PROCESSO: 53975/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 14/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e empresa 5*.1**.0*9 GEOVANE ROBERTO SANTOS, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, GEOVANE ROBERTO SANTOS, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Bloco Carnavalesco Unidos da Periferia, contemplado no edital 09/2025.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e GEOVANE ROBERTO SANTOS – Agente Cultural.

PROCESSO: 53990/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 15/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e o AGENTE CULTURAL, DANIEL COSTA CORRÊA, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ENCONTRO ESTADUAL DE OGÁS DO ES- I EDIÇÃO, contemplado no edital 09/2025.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e DANIEL COSTA CORRÊA – Agente Cultural.

PROCESSO: 53976/2026



ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 16/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e o AGENTE CULTURAL, Antoniel de Oliveira Vicente, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Gravação do EP - Nova Safra, contemplado no edital 09/2025.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Antoniel de Oliveira Vicente – Agente Cultural.

PROCESSO: 53824/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 17/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e empresa 36.**7.8** **MARIA CLARA BARBOSA MARINS**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Maria Clara Barbosa Marins, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural As Sete Notas do Cuidar: Musicalize-se!, contemplado no edital 09/2025.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Maria Clara Barbosa Marins – Agente Cultural.

PROCESSO: 53980/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 18/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e o AGENTE CULTURAL, Valdinei da Silva Barbosa, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Canto em todo canto – coral das periferias, contemplado no edital 09/2025.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Valdinei da Silva Barbosa – Agente Cultural.

PROCESSO: 53826/2026



ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 19/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e o AGENTE CULTURAL, Guilherme Tófano, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural EP Quase Vivo - Disfarces de um Novo Mundo, contemplado no edital 09/2025.

VALOR: R\$19.450,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Guilherme Tófano – Agente Cultural.

PROCESSO: 53981/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 20/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e empresa **JUPTER - ENTRETENIMENTO, COMUNICAÇÃO E CULTURA**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Julio Cesar Pires, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MP4 – Intervalo: Música, Formação e Território, contemplado no edital 09/2025.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Julio Cesar Pires – Agente Cultural.

PROCESSO: 53981/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 21/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e empresa **JUPTER - ENTRETENIMENTO, COMUNICAÇÃO E CULTURA**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Julio Cesar Pires, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Galerias Possíveis – Intervenções Urbanas da Mostra Maria Verônica da Pas, contemplado no edital 09/2025.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Julio Cesar Pires – Agente Cultural.

PROCESSO: 53985/2026



ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 22/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa 2*.3**.0*8 VITOR HUGO SILVA DE OLIVEIRA**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Vitor Hugo Silva de Oliveira, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Crônica Musicada - EP Literário, contemplado no edital 09/2025.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Vitor Hugo Silva de Oliveira – Agente Cultural.

PROCESSO: 53833/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 23/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa 57.**2.6** PAULO MARCOS SILVA DE ABREU**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, PAULO MARCOS SILVA DE ABREU, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Artesanato Encena: mãos que transformam mundos, contemplado no edital 09/2025.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e PAULO MARCOS SILVA DE ABREU – Agente Cultural.

PROCESSO: 53834/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 24/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa 53.**4.5** Andressa Luciano da Silva**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Andressa Luciano da Silva, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Ateliê AFROCRIARTE [Continuidade], contemplado no edital 09/2025.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Andressa Luciano da Silva – Agente Cultural.

PROCESSO: 53983/2026



ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 25/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa 60.**3.1** RENATA MADEIRA DE SA SILVA**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Renata Madeira de Sá Silva, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Exposição Awórán: Festejos em Tela, contemplado no edital 09/2025.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Renata Madeira de Sá Silva – Agente Cultural.

PROCESSO: 53914/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 26/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa LUISA CAMPOS PITANGA DE ALMEIDA15**79***57**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, LUISA CAMPOS PITANGA DE ALMEIDA, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Dança: A arte de se mover e pelo afeto, contemplado no edital 09/2025.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e LUISA CAMPOS PITANGA DE ALMEIDA – Agente Cultural.

PROCESSO: 53926/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 27/2026

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e o AGENTE CULTURAL, Jose Luiz Eufrásia**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural SÃO SEBASTIÃO E ZUMBI: RESISTÊNCIA E TRADIÇÃO DO GRUPO FLECHEIRO, contemplado no edital 09/2025.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Jose Luiz Eufrásia – Agente Cultural.

PROCESSO: 53936/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL **28/2026**

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa 49.***.9*0 RODIMAR MONTEIRO VIEIRA**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, RODIMAR MONTEIRO VIEIRA, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural A DONA DA CASA CHEGOU, contemplado no edital 09/2025.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e RODIMAR MONTEIRO VIEIRA – Agente Cultural.

PROCESSO: 53940/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL **29/2026**

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa 50.***.8*6 ANDERSON CARVALHO DARIO**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, ANDERSON CARVALHO DARIO, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Cine da encruza: Ocupa a rua!, contemplado no edital 09/2025.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e ANDERSON CARVALHO DARIO – Agente Cultural.

PROCESSO: 53948/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL **30/2026**

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa LEONARDO DARIVA VEIGA GOMES 16***33***9**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Avelã Dariva Veiga Gomes, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Clube de Leituras Dramatúrgicas - TransForma, contemplado no edital 09/2025.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Avelã Dariva Veiga Gomes – Agente Cultural.



PROCESSO: 53960/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL **31/2026**

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa 63.***.2*2 ANDERSON DA SILVA FRAGA**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Anderson da Silva Fraga, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Publicação Livro - Mapinguari: O Bicho que tem Boca na Barriga e um Olho Só, contemplado no edital 09/2025.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Anderson da Silva Fraga – Agente Cultural.

PROCESSO: 53969/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL **32/2026**

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa 59.***.8*8 OLIVIA BATISTA DE AVELAR**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Olivia Batista de Avelar, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Tarde para morrer jovem, contemplado no edital 09/2025.

VALOR: R\$20.000,00

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona – Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Olivia Batista de Avelar – Agente Cultural.

PROCESSO: 53970/2026

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 14 de agosto de 2026

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio e Planejamento Educacional – 2026**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

**Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de
Itapemirim – ES**

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
01	EMEB “Profª Juracy Cruz”	02/09/26	7h15min

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio e Planejamento Educacional-SAPE/GACC - Agosto/2026.

SIMONE DE SOUZA BEIRIZ
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**TERMO APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO
Nº 129/2026**

Contratante: Município de Cachoeiro de Itapemirim

Contratada: CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS LTDA. - EPP.

Objeto: Contratação de Serviços Gráficos Editoriais – Confeção de Blocos de Autuação/Notificação/Embargo.

Processo: 32819/2025

Com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula 16.4 do Contrato nº 129/2026, realiza-se o presente apostilamento para que as despesas decorrentes da presente execução do objeto contratual, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, corram à conta da seguinte dotação orçamentária, sem alteração das demais condições pactuadas.

Orgão: 15 - **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Unidade Orçamentária: 02 – **Fundo Municipal de Meio Ambiente**

Função: 18 **Gestão Ambiental**

Subfunção: 122 – **Administração Geral**

Programa: 0403 - **Administração Geral**

Projeto/Atividade: 2030 – **Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente**

Elemento de Despesa: 33903955000- **Serviços Gráficos Editoriais**

Fonte de Recurso: 175900000006 – **FMDA – Fundo Municipal Desenvolvimento Ambiental**

Ficha: 3131

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2026.

Thiago Fiório Longui
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Apostilamento para alteração de dotação orçamentária ao Contrato nº 129/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS LTDA. - EPP.

OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos Editoriais – Confecção de Blocos de Autuação/Notificação/Embargo.

PROCESSO: 32819/2025

Com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula 16.4 do **Contrato nº 129/2026**, realiza-se o presente apostilamento **para que as despesas decorrentes** da presente execução do objeto contratual, no âmbito da Secretaria Municipal Meio Ambiente – SEMMA, corram à conta da seguinte dotação orçamentária, sem alteração das demais condições pactuadas.

Orgão: 15 - **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Unidade Orçamentária: **02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente**

Função: **18 Gestão Ambiental**

Subfunção: **122 – Administração Geral**

Programa: **0403 - Administração Geral**

Projeto/Atividade: **2030 – Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente**

Elemento de Despesa: **33903955000- Serviços Gráficos Editoriais**

Fonte de Recurso: **175900000006 – FMDA – Fundo Municipal Desenvolvimento Ambiental**

Ficha: **3131**

Data da assinatura: **14/08/2026**

SIGNATÁRIO: Thiago Fiório Longui – Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2026.

Thiago Fiório Longui
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do Processo Administrativo nº 53.802/2026, **RATIFICA** a contratação direta da empresa **EMC SOLUÇÕES EM SAÚDE E SEGURANÇA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.467.982/0001-09, situado na Av. Cel Manoel Nunes, 110, Bairro Jardim Tropical, Serra-ES, CEP 29.162-010, no valor de **R\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil e cem reais)**. Essa contratação tem por objeto a aquisição de 01 (uma) ampola/tubo para equipamento de Raios X Fixo Digital de 800 mA e 150 kV, instalada na Unidade de Pronto Atendimento Paulo Pereira Gomes, por meio de dispensa de licitação por inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.
IDCidadES: 2026.016E0500001.10.0010

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de agosto de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde
(DECRETO Nº 36.940) - Mat. 01491602

AGERSA

PORTARIA Nº 055/2026

**DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA
AGÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM – AGERSA**

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 7.863/2020 e o Decreto Municipal nº 36.879/2026, **RESOLVE:**

Aprovar o enquadramento dos servidores municipais integrantes do quadro de cargos efetivos da Agência Municipal dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - Agersa, conforme a Lei 7237 de 31 de julho de 2015.

NOME	CARGO/ ENQUADRAMENTO	PROCESSO	A PARTIR DE	PERCENTUAL
DAYSE MODESTO CORREA	CONTADORA/ SUPERIOR PLENO II	19.115/2026	ABRIL/2026	3,00 %
WILSON FERREIRA GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE OUVIDORIA/ MÉDIO JÚNIOR II	42.970/2026	MAIO/2026	2,00 %
EUGÊNIO HOLZMEISTER NETO	ENGENHEIRO CIVIL/ SUPERIOR JÚNIOR II	27291/2026	JUNHO/2026	2,50 %
CARLA LAGE DUARTE DE ALMEIDA	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SANEAMENTO/ TÉCNICO PLENO III	57469 / 2026	AGOSTO/ 2026	3,00 %
ISAIAS PEREIRA SERACO	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE TRANSPORTE / SUPERIOR JÚNIOR II	60708/2026	MAIO/ 2026 (COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE AGOSTO/2026)	2,50 %

Art. 2º Publique-se para os devidos efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2026.

Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues
Diretora-Presidente - AGERSA

IPACI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONVITE

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, convida todos os Servidores Efetivos, Aposentados e Pensionistas para o Seminário, **"Preparando o Futuro: Reflexos sobre Pré e Pós-Aposentadoria"**, com palestras voltadas aos segurados do IPACI, no dia **20/08/2026**, das **9h às 11h**, no **Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES**.

Na oportunidade, o IPACI promoverá uma **Ação Solidária**, convidando os participantes a contribuírem, de forma voluntária, com a doação de **1 kg de alimento não perecível**.

A participação no evento **não requer inscrição prévia**, bastando comparecer no local e horário informados.

Ao final do evento, será disponibilizada **Declaração de Comparecimento** aos participantes que desejarem.

O cartão de convite é dividido em duas partes principais. A parte superior esquerda, sobre um fundo escuro com um ícone de energia, contém o título "SEMINÁRIO AOS SEGURADOS" em letras brancas e grandes, seguido pela data e hora "20/08 - 09H" em amarelo. Abaixo, em branco, está o subtítulo "Preparando o Futuro: Reflexões sobre a Pré e Pós-Aposentadoria". A parte superior direita, sobre uma imagem desfocada de uma multidão, contém o texto "Servidores Ativos Efetivos, Aposentados e Pensionistas" em branco. Na parte inferior esquerda, há uma seção de entrada solidária: "ENTRADA SOLIDÁRIA, 1KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA A PARTICIPAÇÃO)". Na parte inferior direita, sobre um fundo escuro arredondado, está o local: "LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL" em branco e amarelo, com "Cachoeiro de Itapemirim - ES" em branco abaixo. Na base do cartão, há uma barra com os logos de "Realização: IPACI" e "Pró-Gestão RPPS", e uma grade decorativa de pontos brancos.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva



Conselho Deliberativo - IPACI

Ata nº 029/2026

29ª ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião ordinária às 9h nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim (IPACI). Registra-se a presença dos conselheiros titulares: Valquiria Salvador Bernabé, Dayse Modesto Correa, Elaine do Nascimento Kale, Sebastião Ricardo Carvalho Moreira, Luiz Carlos Bindaco, Marli Lima Spolodorio, Gilson Batista Soares, Daniela Vianna Silva Sartorato. Justifica a ausência a Conselheira Gilziane Faria Fonseca Martins participação em treinamento e Cassiana Maria Barcelos Ribeiro Polonini por compromisso particular. A presente reunião extraordinária, possui a seguinte pauta: 1) Conclusão da análise das minutas constantes no Processo nº 83.146/2025, sendo ela: II – Minuta de Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre a alteração das regras do plano de benefícios, com vistas à adequação à Emenda Constitucional nº 103/2019. Registramos a presença do Sr. Pablo Lordes Dias, Procurador-Geral da Câmara Municipal. Concluído análise da Minuta apresentada. Foi iniciado a leitura do parecer conclusivo para deliberação final deste Conselho, sobre a matéria discutida. Ficam convocados os membros deste Conselho para próxima reunião extraordinária no dia 07 de agosto de 2026, às 09 h para conclusão do Parecer. Encerra-se às 11:15, sendo lavrada a presente ata, que é assinada por mim e pelos demais membros.

Valquiria Salvador Bernabé
Presidente do Conselho Deliberativo
(Representante IPACI)

Dayse Modesto Correa
Segunda Secretária do Conselho Deliberativo
(Representante Eleito)

Rua Rui Barbosa – nº 24, Ap. 401/402/602 e 702, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES



CNPJ nº 09.000.042 | Tel.: (28) 3199-1267 | conselhodeliberativo@ipaci.es.gov.br | ipaci.es.gov.br
com o identificador 31003900390036003200330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Conselho Deliberativo - IPACI

Ata nº 029/2026

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços
Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim)

Luiz Carlos Bindaco
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Governo)

Sebastião Ricardo Carvalho Moreira
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante Eleito)

Gilson Batista Soares
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Administração)

Daniela Vianna Silva Sartorato
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Fazenda)

Rua Rui Barbosa – nº 24, Ap. 401/402/602 e 702, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES



00-042 | Tel.: (28) 3199-1267 | conselho.deliberativo@ipaci.es.gov.br | ipaci.es.gov.br
com o identificador 31003900390036003200330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Conselho Deliberativo - IPACI

Ata nº 030/2026

30ª ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - EXTRAORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião ordinária às 9h nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim (IPACI). Registra-se a presença dos conselheiros titulares: Valquiria Salvador Bernabé, Dayse Modesto Correa, Elaine do Nascimento Kale, Sebastião Ricardo Carvalho Moreira, Luiz Carlos Bindaco, Gilson Batista Soares, Daniela Vianna Silva Sartorato e Cassiana Maria Barcelos Ribeiro Polonini. Justifica a ausência a Conselheira Gilziane Faria Fonseca Martins por participação em treinamento e Conselheira Marli Lima Spolodoro, por motivos pessoais. A presente reunião extraordinária, possui a seguinte pauta: 1) Conclusão da análise das minutas constantes no Processo nº 83.146/2025, sendo ela: II – Minuta de Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre a alteração das regras do plano de benefícios, com vistas à adequação à Emenda Constitucional nº 103/2019. Concluído análise das Minutas sendo: I – Minuta de Emenda à LOM; II – Minuta de Projeto de LC, III – Minuta de alteração da Lei nº 6.910/2013, majoração da alíquota patronal, foi lido e **aprovado** por unanimidade o **Parecer Conclusivo** sobre a matéria discutida, observando o prosseguimento do processo às seguintes recomendações: a) Apresentação de manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, responsável pelo Ente Federativo, indicando, de forma expressa a opção pelo modelo de reforma previdenciária a ser adotado e o cenário do estudo atuarial escolhido para implementação das medidas mitigatórias, presente nos autos; b) Apresentação dos documentos e estudos de impacto financeiro e orçamentário decorrentes da majoração da alíquota patronal; c) Realização de análise técnica minuciosa pela Procuradoria-Geral do Município, especialmente quanto à redação do dispositivo referente ao referendo das alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, verificando sua compatibilidade com o modelo de reforma proposta que assegura a preservação dessas regras extintas pela EC como regras de transição na proposta da Lei Complementar; d) Análise dos §§ 3º, 4º, 5º, 6º e 7º do art. 5º, todos da Lei Municipal nº 6.910/2013 para revisão integral e ajustes necessários na Lei 6910/2013, inclusive quanto a circunstância da perda da qualidade

Rua Rui Barbosa – nº 24, Ap. 401/402/602 e 702, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES

CNPJ nº 00-042 | Tel.: (28) 3199-1267 | conselhodeliberativo@ipaci.es.gov.br | ipaci.es.gov.br

com o identificador 31003900390036003200340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Conselho Deliberativo - IPACI

Ata nº 030/2026

de segurado; e) Análise da necessidade da revogação do Inciso I do Art. 48 4009/1994. Ficam convocados os membros deste Conselho para próxima reunião extraordinária no dia 11 de agosto de 2026, às 09 h com as seguintes pautas: 1) Apresentação Relatório conclusivo da análise das contribuições previdenciárias do processo nº 81314/2025 e 9572/2026; 2) Processo 48232/ 2026 – Apreciação do Relatório de Ouvidoria 2025; 3) Processo 70928/24 - Parecer do Comitê 12/2025; 4) Processo 78094/2025 – Análise da execução do Plano de Ação 2026 (1º semestre). Encerra-se às 12:40, sendo lavrada a presente ata, que é assinada por mim e pelos demais membros.

Valquiria Salvador Bernabé
Presidente do Conselho Deliberativo
(Representante IPACI)

Dayse Modesto Correa
Segunda Secretária do Conselho Deliberativo
(Representante Eleito)

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços
Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim)

Luiz Carlos Bindaco
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Governo)

Rua Rui Barbosa – nº 24, Ap. 401/402/602 e 702, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES



00-042 | Tel.: (28) 3199-1263 | conselhodeliberativo@ipaci.es.gov.br | ipaci.es.gov.br
com o identificador 31003900390036003200340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Conselho Deliberativo - IPACI

Ata nº 030/2026

Sebastião Ricardo Carvalho Moreira
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante Eleito)

Gilson Batista Soares
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Administração)

Daniela Vianna Silva Sartorato
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Fazenda)

Cassiana Maria Barcelos Ribeiro Polonini
Membro Suplente
(Representante Eleito)

Rua Rui Barbosa – nº 24, Ap. 401/402/602 e 702, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES
31199-126 | Tel.: (28) 3199-1263 | conselhodeliberativo@ipaci.es.gov.br | ipaci.es.gov.br
com o identificador 31003900390036003200340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Conselho Deliberativo - IPACI

Ata nº 031/2026

31ª ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - EXTRAORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião extraordinária às 9h nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim (IPACI). Registra-se a presença dos conselheiros titulares: Valquiria Salvador Bernabé, Dayse Modesto Correa, Elaine do Nascimento Kale, Sebastião Ricardo Carvalho Moreira, Luiz Carlos Bindaco, Gilson Batista Soares, Daniela Vianna Silva Sartorato e Gilziane Faria Fonseca Martins. Justifica a ausência a Conselheira Cassiana Maria Barcelos Ribeiro Polonini por conflito de agenda. A presente reunião extraordinária, possui a seguinte pauta: 1) Apresentação Relatório conclusivo da análise das contribuições previdenciárias do processo nº 81314/2025 e 9572/2026; 2) Processo 48232/ 2026 – Apreciação do Relatório de Ouvidoria 2025; 3) Processo 70928/24 - Parecer do Comitê 12/2025; 4) Processo 78094/2025 – Análise da execução do Plano de Ação 2026 (1º semestre). Em relação a pauta 1: as Conselheiras Reladoras submeteram o relatório à apreciação do Conselho Deliberativo, que aprovou com as seguintes recomendações: 1) Que o IPACI solicite aos Entes patrocinadores a partir da competência janeiro de 2026, quadro resumo por competência e por Unidade Gestora, segregado por tipo de folha, contendo: quantitativo de servidores efetivos, a base de cálculo que deu origem as contribuições segurado e patronal, o valor das contribuições patronal e segurado, as respectivas guias que atestam os valores repassados e as justificativas pormenorizadas de eventuais diferenças, assinado pelo responsável pelas informações; 2) Que o IPACI, ateste por meio de documento a efetiva arrecadação dos valores devidos por competência, confrontado com os relatórios encaminhados pelos Entes; 3) Análise da conformidade documental dos itens 1 e 2, pelo Controle Interno do IPACI; 4) Solicitação de esclarecimentos e a adoção das providências cabíveis em relação a divergência apontada na alínea “b” do item 3 deste relatório. Em relação a pauta 2: foi distribuído o processo nº 48232/ 2026 para relatoria à conselheira Gilziane Faria Fonseca Martins, com prazo para apresentação dia 01 de setembro de 2026. Em relação a pauta 3: Aguardando os extratos solicitados no processo nº 70928/24 tramitado no dia 03 de julho de 2026.

Rua Rui Barbosa – nº 24, Ap. 401/402/602 e 702, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES



000-042 | Tel.: (28) 3199-1267 | conselho@ipaci.es.gov.br | ipaci.es.gov.br
com o identificador 31003900390037003500300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Conselho Deliberativo - IPACI

Ata nº 031/2026

Em relação a pauta 4: Foi distribuído o Processo 78094/2025 – Análise da execução do Plano de Ação 2026 (1º semestre) para relatoria aos conselheiros Sebastião Ricardo Carvalho Moreira e Luiz Carlos Bindaco, com prazo até 01 de setembro de 2026. Ficam convocados os membros deste Conselho para próxima reunião extraordinária no dia 18 de agosto de 2026, às 09 h com as seguintes pautas: 1) Eleição da mesa diretora; 2) Análise do processo 60548 / 2025 quanto a elaboração da Instrução Normativa nos termos da ata 09/2026. Encerra-se às 11:25, sendo lavrada a presente ata, que é assinada por mim e pelos demais membros.

Valquiria Salvador Bernabé
Presidente do Conselho Deliberativo
(Representante IPACI)

Dayse Modesto Correa
Segunda Secretária do Conselho Deliberativo
(Representante Eleito)

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços
Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim)

Luiz Carlos Bindaco
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Governo)

Rua Rui Barbosa – nº 24, Ap. 401/402/602 e 702, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES
CNPJ nº 08.940.000-042 | Tel.: (28) 3199-1267 | conselho.deliberativo@ipaci.es.gov.br | ipaci.es.gov.br



com o identificador 31003900390037003500300033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Conselho Deliberativo - IPACI

Ata nº 031/2026

Sebastião Ricardo Carvalho Moreira
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante Eleito)

Gilson Batista Soares
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Administração)

Daniela Vianna Silva Sartorato
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Fazenda)

Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Câmara Municipal)

Marli Lima Spolodorio
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da ASIPACI)

Rua Rui Barbosa – nº 24, Ap. 401/402/602 e 702, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES



00-042 | Tel.: (28) 3199-1267 | conselhodeliberativo@ipaci.es.gov.br | ipaci.es.gov.br
com o identificador 31003900390037003500300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



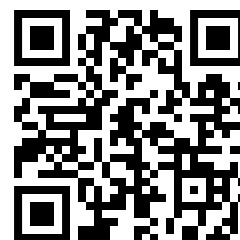
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR